

#### EDITAL N.º 98 - CRCA/UNIFESSPA, DE 26 DE AGOSTO DE 2019

# CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA 2019 2ª EDIÇÃO (SISU 2019.2) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À HABILITAÇÃO AO VÍNCULO INSTITUCIONAL – (11ª CHAMADA)

O Diretor do Centro de Registro e Controle Acadêmico (CRCA) da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (UNIFESSPA) <u>CONVOCA</u> os candidatos classificados no Sistema de Seleção Unificada (SISU) do Ministério da Educação (MEC), objeto do Edital Nº 02, de 05 de junho de 2019, à comparecerem nos dias, locais e horários abaixo discriminados, para entrega de documentos necessários à efetivação do vínculo institucional, a fim de tornarem-se aptos à matrícula em atividades curriculares do Curso para o qual foram classificados.

CURSO/INSTITUTO	DATA	HORÁRIO	LOCAL
ADOLUTETUDA E UDDANISMO	29 DE ACOSTO	08:00 -12:00 h	CAMPUS DE SANTANA
ARQUITETURA E URBANISMO	28 DE AGOSTO	14:00 - 18:00 h	DO ARAGUAIA

#### **ENDEREÇO:**

CAMPUS DE SANTANA DO ARAGUAIA: Rua Geraldo Ramalho S/N, Centro (próximo à Escola Municipal José de Ribamar)

#### 1. DA HABILITAÇÃO INSTITUCIONAL

**1.1** Os candidatos selecionados deverão **apresentar a documentação completa** no ato da habilitação, sendo vetada a entrega ou complementação posterior de documentos. Todos os documentos devem ser entregues os originais com cópias legíveis para conferência conforme descritos no item 1.2.

#### 1.2 DOCUMENTOS

- 1.2.1 O candidato deverá apresentar os **ORIGINAIS** e as **CÓPIAS LEGÍVEIS** (seguindo o modelo sugerido no Anexo II) dos seguintes documentos:
- 1.2.2 Cadastro Acadêmico, disponível a partir do dia 26 de agosto de 2019, às 14h na página eletrônica <a href="http://coc.unifesspa.edu.br">http://coc.unifesspa.edu.br</a>, preenchido, impresso, assinado, datado e com 01 (uma) foto 3 x 4 recente colada no campo destinado para essa finalidade.
- 1.2.3 Cédula de Identidade (RG);
- 1.2.4 CPF Dispensável caso a Carteira de Identidade já contenha o número do CPF;
- 1.2.5 Título de Eleitor e comprovante de que está em dia com as obrigações eleitorais (apresentação dos dois últimos comprovantes de votação ou <u>declaração de quitação eleitoral</u> disponível no site: http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitação-eleitoral);
- 1.2.6 Prova de estar em dia com as obrigações relativas ao serviço militar. Exigida apenas para os candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos de idade e dispensada para os estrangeiros e os maiores de 45 anos no ato da habilitação;
- 1.2.7 Comprovante de residência atualizado;
- 1.2.8 Histórico Escolar do Ensino Médio;
- 1.2.9 Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Diploma de Conclusão do Ensino Técnico integrado ao Médio em cursos regulares ou na modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou Certificado de Conclusão que comprove que o candidato concluiu o Ensino Médio com base



no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino;

#### 2. AO CANDIDATO APROVADO NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

- 2.1 O candidato classificado no SiSU 2019.2, na condição de Pessoa com Deficiência (PcD), deverá comparecer à habilitação, nos dias e horários acima discriminados, portando, sob pena de indeferimento da habilitação, laudo médico emitido nos últimos 12 (doze) meses, original e cópia, que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID 10), bem como a provável causa da deficiência, juntamente com os documentos listados no item 1.2 (Documentos comuns a todos os Candidatos deste edital);
- 2.2 O candidato classificado no SiSU 2019.2 na condição <u>de Pessoa com Deficiência e cotista escola, cor e renda</u>, além dos documentos solicitados no item **1.2 (Documentos comuns a todos os Candidatos)**, apresentará a documentação do **Egresso de Escola Pública** relacionada nos itens **4.1, 5 (Da condição de cotista cor) e 6 (Da condição de Renda).**
- 2.3 A data de comparecimento à <u>banca de verificação</u> será divulgada em Edital próprio na página eletrônica http://crca.unifesspa.edu.br;
- 2.4 O candidato que não comparecer à habilitação institucional ou que deixar de apresentar qualquer um dos documentos exigidos no item 1.2 (DOCUMENTOS COMUNS A TODOS OS CANDIDATOS) e, se for o caso, nos itens 4.1 (DO EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA), 5 (DA CONDIÇÃO DE COTISTA COR) E 6 (DA CONDIÇÃO DE RENDA) deste Edital, não será convocado à banca de verificação e perderá o direito à vaga na Unifesspa;
- 2.5 <u>Não será efetivada a habilitação de candidato que não comparecer à banca de verificação da Unifesspa ou que for indeferido por ela.</u>

#### 3 DA BONIFICAÇÃO REGIONAL

- 3.1 Os candidatos beneficiários do argumento de inclusão regional, bônus de 20% na nota final do ENEM, deverão apresentar os documentos referentes ao item 1.2 e comprovar através de histórico escolar que tenham cursado, pelo menos um ano do Ensino Médio nos municípios que integram as regiões de influência das cidades nas quais estão implantados os Campi da Unifesspa, conforme Resolução nº 259 CONSEPE, de 01/11/2018 disponível na página eletrônica: <a href="https://sigrh.unifesspa.edu.br/servicos/converterArquivoPdf?idArquivo=120473">https://sigrh.unifesspa.edu.br/servicos/converterArquivoPdf?idArquivo=120473</a>
- 3.2 O candidato que concorreu à bonificação regional e não comprovar essa condição no dia da habilitação perderá o direito à vaga na UNIFESSPA.

#### 4 DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PELO SISTEMA DE COTAS

#### 4.1 Do Egresso De Escola Pública

- 4.1.1 Em conformidade com a Lei 12.711, de 29 de agosto de 2012, Decreto 7.824, de 11 de outubro de 2012, alterado pelo Decreto nº 9.034, de 20 de abril de 2017, Portarias Normativas nº 18 e nº 21/MEC, Edital nº 02, de 05 de junho de 2019 Unifesspa será deferido o ingresso dos candidatos que tenham CURSADO INTEGRALMENTE o ensino médio em escolas públicas brasileiras da rede municipal, estadual ou federal:
  - a) em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos;



b) ou tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino;

- 4.1.2 Com base na Portaria Normativa № 18/MEC, § 1º do Art. 5º, será exigido histórico escolar do ensino médio como comprovação de que o estudante cursou o ensino médio INTEGRALMENTE (As três séries do Ensino Médio) em escola pública.
- 4.1.3 N\u00e3o t\u00e0m direito \u00e0 vaga os candidatos, inscritos na condi\u00e7\u00e3o de cotista, que cursaram parte ou a totalidade do Ensino M\u00e9dio em escolas privadas, mesmo em escolas gratuitas ou como bolsista integral, ou em outros pa\u00edses.

#### 5. DA CONDIÇÃO DE COTISTA COR

- 5.1 Os candidatos, autodeclarados PRETOS, PARDOS OU INDIGENAS independente da renda (ART. 14, ii, PORTARIA NORMATIVA № 18/2012) aprovado e classificado, deverão assinar AUTODECLAÇÃO DE RAÇA, que está em anexo.
- 5.2 Não será deferido o vínculo ao candidato que tenha, em algum momento, cursado em escolas particulares parte do ensino médio.

#### 6. DA CONDIÇÃO DE RENDA

- 6.1 O candidato classificado no SISU na condição de Cotista com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita, em conformidade com a Lei 12.711, de 29 de agosto de 2012, Decreto 7.824, de 11 de outubro de 2012 e Portaria Normativa nº 18/MEC, de 11 de outubro de 2012, deverá apresentar os documentos discriminados no item 1.2 e comprovar a percepção da renda familiar, apresentando originais e cópias do RG, CPF e dos documentos abaixo discriminados de TODOS OS COMPONENTES DA FAMILIA constantes no Questionário Guia.
- 6.1.1 Preencher Questionário Guia (Gerado no COC [https://coc.unifesspa.edu.br]

#### 6.2 Trabalhadores Assalariados

- 6.2.1 Contracheques os três últimos, pelo menos (originais e cópias);
- 6.2.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição ou Declaração de Isento do IRPF (Em anexo);
- 6.2.3 CTPS registrada e atualizada (originais e cópias);
- 6.2.4 Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS (originais e cópias);
- 6.2.5 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos (originais e cópias).

#### 6.3 Atividade Rural

- 6.3.1 Declaração de Trabalhador Rural (Em anexo);
- 6.3.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição ou Declaração de Isento do IRPF (Em anexo);
- 6.3.3 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica IRPJ, quando houver;



- 6.3.4 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
- 6.3.5 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas (originais e cópias);
- 6.3.6 Notas fiscais de vendas (originais e cópias).

#### 6.4 Aposentados e Pensionistas

- 6.4.1 Extrato mais recente do pagamento de benefício (originais e cópias);
- 6.4.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição ou Declaração de Isento do IRPF (Em anexo);
- 6.4.3 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos (originais e cópias).

#### 6.5 Autônomos e Profissionais Liberais

- 6.5.1 Declaração de trabalhador autônomo;
- 6.5.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição ou Declaração de Isento do IRPF (Em anexo);
- 6.5.3 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;
- 6.5.4 Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada (originais e cópias);
- 6.5.5 Extratos bancários dos últimos três meses (originais e cópias).

#### 6.6. Rendimentos de Aluguel ou Arrendamento de Bens Móveis e Imóveis

- 6.6.1 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição ou Declaração de Isento do IRPF (Em anexo);
- 6.6.2 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos (originais e cópias).
- 6.6.3 Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos (originais e cópias).

#### **6.7 CANDIDATO SEM RENDA FAMILIAR**

- 6.7.1 Documentos relacionados no item 1.2.
- 6.7.2 Comprovante de Inscrição no CADASTRO ÚNICO do Ministério do Desenvolvimento Social.
- 6.7.3 CTPS registrada e atualizada (Com registro de admissão e demissão) (originais e cópias);
- 6.7.4 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos (originais e cópias);
- 6.7.5 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição ou Declaração de Isento do IRPF (Em anexo);

#### 6.8 CANDIDATO OU FAMILIAR DESEMPREGADO

- 6.8.1 CTPS registrada e atualizada (Com registro de admissão e demissão) (originais e cópias);
- 6.8.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição ou Declaração de Isento do IRPF (Em anexo);
- 6.8.3 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos (originais e cópias);
- 6.8.4 Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS (originais e cópias).



- **7**. Será admitida a entrega de documentos necessários mencionados nos itens acima por terceiro, mediante Procuração pública ou particular, devendo esta última ter firma reconhecida em cartório.
- **8.** Os portadores de documentos acadêmicos expedidos no estrangeiro deverão apresentar os referidos documentos traduzidos por tradutor juramentado e com o Carimbo da Embaixada do Brasil no país de origem e autenticação da SEDUC.
- 9. O candidato que não comparecer à entrega de sua documentação até o dia 28 de agosto de 2019, perderá o direito à vaga.
- **10.** O candidato que concorreu na **condição de cotista** e **não comprovar** essa condição no dia da habilitação **perderá o direito à vaga na UNIFESSPA** e estará sujeito a responder judicialmente pelas informações fornecidas no formulário de inscrição.
- **11.** O candidato que tiver sua habilitação indeferida poderá recorrer no prazo de **48 (quarenta e oito) horas**, contados a partir do dia da publicação do Edital de Homologação do Resultado. Para tanto, deverá formalizar seu recurso no CRCA ou em um dos *Campi* da Unifesspa, anexando os documentos que julgar necessários à nova análise.
- **12.** Não será conhecido o recurso interposto fora do prazo estabelecido.
- **13.** O candidato que não recorrer dentro do prazo acima estabelecido, ou que tiver seu recurso indeferido, perderá o direito à vaga.
- **14.** Não será deferida a habilitação de candidato que tenha vínculo institucional com esta Universidade ou que tenha vínculo com outra instituição pública de ensino ou privada com bolsa do PROUNI, nos termos do Art. 2° da Lei 12.089, de 11 de novembro de 2009.
- **15.** O CRCA publicará, até o dia **30 de agosto de 2019**, Edital de Homologação do Resultado da Análise dos Documentos apresentados pelos candidatos convocados por este Edital, e conterá somente a lista de nomes de candidatos que tiverem sua **habilitação indeferida** e a indicação do requisito descumprido.

#### 16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 É de exclusiva responsabilidade do candidato aprovado e não classificado acompanhar, por meio da página eletrônica <a href="https://www.crca.unifesspa.edu.br">https://www.crca.unifesspa.edu.br</a>, a convocação em demais chamadas, se houver, à efetivação do vínculo institucional, em decorrência da ausência ou desistência de candidatos classificados à habilitação ou do descumprimento de requisitos exigidos no Edital de Habilitação.

Marabá (PA), 26 de agosto de 2019.

Marcos Rogério de Souza Ladeira

Diretor do CRCA

Portaria nº 73/2013, de 11/10/2013



### ANEXO I: LISTA DE CONVOCADOS EDITAL N.º98 – CRCA/UNIFESSPA, DE 26 DE AGOSTO DE 2019

	Arquitetura e	Urbanismo - Santana do Araguaia		
	Nº de		Nota	
-	Inscrição	Nome	Final	Tipo de Cota do Candidato
1	181010706321	MONIQUE CONCEICAO DE OLIVEIRA BARROS	540.70	Ampla Concorrência
2	181014507220	ISABELLA FERREIRA MESQUITA LAMEIRA	539.91	Ampla Concorrência
3	181029233408	MARIA EDUARDA BEZERRA DE SOUSA	538.36	Ampla Concorrência- Bônus
4	181002155644	ANA JULIA ARAUJO BAIA FIGUEIREDO	544.00	Ampla Concorrência



## ANEXO II - MODELO PADRÃO DE XEROX DE DOCUMENTOS.











	30000	MINISTÉRIO DA DEFESA BERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO C S M	PAI  MĀE  DATA NASC — NATURALIDADE :	
EM CASO DE CC		PRESENTAR-SE IMEDIATAMENTE	Dispensado do Serviço Militar inici por Cmi/Ch ou Dirt	al em
	POLEGAR			



## DECLARAÇÃO DE ISENTO DE IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA

Eu,				<u>;</u> Carteira de
Identificação	, órgão	expedidor:	,	UF:;
CPF:	;	residente	no	endereço
declaro que sou isento	de declarar o imposto	de renda pelo(s) mot	vo(s) abaixo de	escritos. Declaro
ainda que esta declaraç	ão segue em conformid	ade com a edição da l	nstrução Norma	ativa RFB nº 864
de 25 de julho de 2008,	relatando que deixou de	existir a Declaração A	nual de Isento,	a partir de 2008;
também segue em conf	ormidade com o previst	o na Lei nº 7.115/83	relatando que a	isenção poderá
ser comprovada median	te de declaração escrita	a e assinada pelo próp	orio interessado	
Declaro ainda a inteira re	esponsabilidade pelas ir	nformações contidas n	este instrumento	o, estando ciente
de que a omissão ou a a	presentação de informa	ções e/ou documento	s falsos ou diver	gentes implicam
na perda da vaga do Siŝ	SU-2019.2 da Unifesspa.			
Motivos:				
Declaro ser verdade tod	o o exposto acima.			
		,de		do ano de 2019.
	Λ	oin atura		
	As	sinatura		

# DECLARAÇÃO DE ATIVIDADES DO LAR

Eu,											,	
portador	(a)	do	RG	n.º		•			_ e	do	CPF	n.º
				declar	à Unive	ersidad	e Fede	eral do	Sul e	Sudes	te do Pa	ará -
Unifesspa	a, que	exerç	o ativio	dades	DO LAR	R, sem	remun	eração	. Decla	aro, ai	nda, so	b as
penas da	lei, a i	nteira	respo	nsabili	dade pe	las info	rmaçõ	es con	tidas n	este i	nstrume	nto.
	Local	e data	a:			,	·	_ de			de 2	019.
		_										
					Assi	natura						

# DECLARAÇÃO DE TRABALHADOR AUTÔNOMO

Eu,			,	CPF
nº RG nº		_residente e	domiciliado	na rua
	<del> </del>	, nº	,	bairro
	,	na	cidade	de
	,	Estado	de	(o)
	_, declaro que	sou trabalhad	lor (a) autôno	omo (a),
desenvolvendo atividade de			receben	do uma
renda mensal média de R\$	<del> </del>	, nos últimos tr	ês meses.	
Ratifico serem verdadeiras as informa	ações acima pı	restadas.		
		Data:	/	/2019
	Assinatura			

# **DECLARAÇÃO DE TRABALHADOR RURAL**

Eu,			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	,		CPF
nº					ciliado ı	no (a)
			,nº	,	Peri	metro:
		_	Bairro/Vila/F	Proj.		de
assentamento						na
cidade de				, E	stado (	de (o)
		, declaro	que sou traba	lhador	(a) rura	al (a),
desenvolvendo		ativ	idade			de
					rece	bendo
uma renda mensal n						
Ratifico serem verda	deiras as inform	ações acima	a prestadas.			
			Data	:	/	_/2019
		Assinatura				
		Assiliatula				



# DECLARAÇÃO O (AUTODECLARAÇÃO DE RAÇA)

Eu,, inscrito no	SiSU-
2019.2 da Unifesspa na condição de candidato de raça	,
declaro ser verdadeira a informação prestada no momento de minha inscriçã	ăo no
referido processo.	
Marabá (PA), de de	2019.
Assinatura do candidato	

# DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE CONTA EM INSTITUIÇÃO BANCÁRIA

Eu		
portador (a) do RG nº	e	inscrito (a) no CPF sob
o nº	, DECLARO não ser t	itular de conta bancária
de qualquer espécie. Afirmo ser ver	dadeira a informação pre	stada e confirmo estar
ciente de que:		
documentação inidôr matrícula, em procedi defesa, ensejará o s penais eventualmento	informações falsas ou nea pelo estudante, apur mento que lhe assegure o seu cancelamento, sem e cabíveis". (BRASIL, M 21, de 5 de novembro de 2	rada posteriormente à contraditório e a ampla prejuízo das sanções linistério da Educação,
Local e data:,	de	de 2019.
Appington invest		do.
Assinatura igual	ao documento de identida	ue